

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JANEIRO/2023

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 30	As Prefeituras devem fazer a transferência dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação referentes ao arrecadado no período de 11 a 20 deste mês.	Inciso II, § 5º, do artigo 69, da Lei Federal nº9.394/1996.
Até dia 30	O órgão público que possui servidores expostos ou não a agentes nocivos, considerados para fins de aposentadoria especial, deve atualizar o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador.	§ 6º, do artigo 68, do Decreto nº3.048/1999. § 5º, do artigo 284, da Instrução Normativa INSS/PRES nº128/2022. Súmula Vinculante nº 33 do STF e Instrução Normativa SPS nº 3/2014.
Até dia 30	O Município deve verificar se a meta bimestral de arrecadação estabelecida na programação financeira, comportará o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no anexo de metas fiscais. OBS.: Se for verificado durante o mês, que a realização da receita não comportará o cumprimento das metas fiscais previstas, promover a limitação de empenhos e movimentação financeira.	“Caput” e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 30	As Prefeituras devem publicar o Demonstrativo Trimestral da Educação (outubro, novembro e dezembro), contendo as receitas arrecadadas e transferências de recursos destinados à Educação, discriminadas por nível de ensino.	Artigo 256, da Constituição do Estado de São Paulo.
Até dia 30	As Prefeituras devem publicar os demonstrativos que acompanham o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referentes ao 2º semestre de 2022. OBS.: Para os municípios com menos de 50 mil habitantes, e que não optaram pela divulgação bimestral.	Artigos 52 e 53 c/c inciso II, letra “c” e § 1º, ambos do artigo 63, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 30	Data final para o preenchimento e envio dos dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) – Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referente ao 6º bimestre. OBS.: A não transferência dos dados será registrada como pendência e implicará no bloqueio das transferências voluntárias (convênios).	Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016. § 3º, do artigo 165, da Constituição Federal e no artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Até dia 30	As Prefeituras devem publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária correspondente ao 6º bimestre de 2022. OBS.: Todos os municípios.	§ 3º, do artigo 165, da Constituição Federal, e “caput”, do artigo 52 c/c § 2º do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 30	As Prefeituras devem transmitir via internet no Ministério da Saúde as informações relativas às ações e serviços de saúde, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, referentes ao 6º bimestre de 2022. OBS.: Os municípios inadimplentes terão os repasses de receitas suspensas.	Lei Complementar nº 141/2012. Artigo 15 da Portaria MS nº 53, de 16/01/2013. Decreto nº 7.827/2012.
Até dia 30	Municípios que têm Previdência Própria – Devem publicar o demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias acumuladas até o 6º bimestre de 2022.	§ 2º, do artigo 2º, da Lei nº 9.717/1998.
Até dia 30	As Prefeituras e Câmaras Municipais devem publicar o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2022. OBS.: Todos os municípios.	§ 2º, do artigo 55, da Lei Complementar nº 101/2000.
Até dia 30	Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de dez/22 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).	Comunicado SDG nº 77/2022, do TCE-SP.
Até dia 30	As Prefeituras devem inserir por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, as informações do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referentes ao 3º quadrimestre ou segundo semestre de 2022.	Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

GEPAM, 29 de Janeiro de 2023.
